

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Isac do N. Teixeira-563685	Igarapé
----------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio Regional de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Mateus de B. S. Sampaio-434871	Santa Luzia
--------------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio Regional de Lagoa Santa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Tiago L. Ribeiro-127303	Lagoa Santa
-------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Matozinhos para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Marco T. N. da Silva-307733	Matozinhos
-----------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Ouro Preto para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Jadson P. Da Silva-69649	Ouro Preto
--------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Dorcelino P. Rodrigues-82369	Muriaé
Jonatas D. Oliveira-214018	Muriaé
Josiel H. Ferreira-214171	Muriaé
Silvestre F. Silva-505335	Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de Lavras para o Presídio de São João Del Rei:

Ramon Nery-601289	São João Del Rei
-------------------	------------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a APAC da comarca de Nova Lima, em Nova Lima, por ordem judicial datada de: 30.04.2015:

Renato M. L. Safar-583191	Ribeirão das Neves
---------------------------	--------------------

Do Presídio de Nova Lima para a APAC de Nova Lima por ordem judicial datada de 11.05.15:

Robson W. Martins-550006	Nova Lima
--------------------------	-----------

Do Presídio Sebastião Satiro para Casa de Detenção da comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO, por ordem judicial datada de 23.03.2015:

Arlindo Pereira Machado-578875	Alta Floresta D'Oeste/RO
--------------------------------	--------------------------

Ratificar a transferência da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada em 27.04.2015:

Daniel F. R. Nascimento-473353	Muriaé
--------------------------------	--------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para a cadeia pública da comarca de Aimorés, por ordem judicial datada de 27.02.2015:

Clébio S. Lopes-201586	Aimorés
------------------------	---------

Ratificara a transferência do Presídio de Santa Luzia para a Cadeia Pública da comarca de Carandá, por ordem judicial datada de 30.01.2015:

Nílson S. Costa-112670	Santa Luzia
------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 16.04.2015:

Jackson R. Cruz-557786	Inhapim
------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 28.04.2015:

Fábio L. Silva-84230	Inhapim
Luiz H. Moreira-220800	Inhapim

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga por ordem judicial datada de 09.03.2015:

André L. Souza-385177	Caratinga
Demilson J. A. Batista-221387	Caratinga
Elenilson L. Oliveira-21582	Caratinga
Igor T. Vieira-539546	Caratinga
Jandir P. Silva-546450	Caratinga
José C. Oliveira-301765	Caratinga
Júlio I. Paixão-497586	Caratinga
Lucas S. Pereira-492345	Caratinga
Marcos V. M. Couto-370208	Caratinga
Maurício H. V. Rondon-233275	Caratinga
Maxwel F. Lourenço-467292	Caratinga

Tornar em efeito a autorização de transferência da Penitenciária José Maria Alkimin para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, com publicação no “Minas Gerais” dia 14.05.2015:

Flávio Augusto Peixoto-172260	Ribeirão das Neves
-------------------------------	--------------------

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei.

Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 20.05.2015.
Rodrigo Machado de Andrade
Superintendente

19 698835 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0381954-7, Maria Helena Boratto Jabur, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 07/11/2011; Masp 0382655-9, Valquíria dos Santos Dambrosio, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/11/2014.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0382655-9, Valquíria dos Santos Dambrosio, a partir de 20/11/2014.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0382655-9, Valquíria dos Santos Dambrosio, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 21/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 18/02/1993 com vigência em 24/11/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 25/02/1997 com vigência em 25/11/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 25/02/2003 com vigência em 01/02/2003 e 5º quinquênio adm., publicado em 18/06/2009 com vigência em 07/02/2008, conforme nota técnica nº. 252/2015; Masp 0914520-2, Maria Jaci de Oliveira Brito, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 09/06/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 06/06/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 07/09/2000 com vigência em 04/06/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 28/07/2005 com vigência em 03/06/2005, conforme nota técnica nº. 251/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382655-9, Valquíria dos Santos Dambrosio, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 31/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 22/11/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 23/11/1997, 4º quinquênio adm., a partir de 30/01/2003 e 5º quinquênio adm., a partir de 01/02/2008; Masp 0914520-2, Maria Jaci de Oliveira Brito, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 08/06/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 05/06/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 03/06/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 02/06/2005.

19 699185 - 1

RESOLUÇÃO CESMG Nº 001 DE 11 DE MAIO DE 2015.
Dispõe sobre a Seleção e Contratação de Serviços de Secretaria Executiva (Gerente) para o Conselho Estadual de Saúde de Minas O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, órgão colegiado da estrutura do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, com as suas atribuições legais de atuar na formulação e deliberações das estratégias e controle da execução da política estadual de saúde, definidas pelo Decreto Estadual de nº 45.559, de 3 de março de 2011, e pelas Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 141/2012, considerando:
- o Plano Estadual de Saúde,
- a organização interna do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais,
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- a decisão do Plenário do CESMG em Reunião Ordinária de 11 de maio de 2015

RESOLVE:
Art. 1º - Realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de Secretária Executiva (Gerente), para coordenação de serviços administrativos relacionados ao Controle Social no SUS neste Conselho Estadual de Saúde.

O Processo de seleção se dará em três etapas:
- inscrição no período de 12.05.2015 à 21/05/2015
- Envio de Currículo
- Entrevista com a Mesa Diretora
Primeira Etapa – Inscrição se dará no período de 12.05.2015 à 21.05.2015

Requisitos para inscrição nesta vaga:
- Ensino Superior Completo;
- Experiência comprovada de atuação mínima de cinco anos no Controle Social do SUS, sendo obrigatórios 02 anos de atuação em Conselho;
- Residir em Belo Horizonte

Segunda Etapa
Entrega de Currículo com comprovação das atividades, via e-mail para o correio eletrônico: ces@saude.mg.gov.br ou pessoalmente à Rua Rio de Janeiro, 471 – 10º Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.160-040. Responsável pelo recebimento será a servidora Fabiana Coelho Sales de Alcântara.

Terceira Etapa
Entrevista com a Mesa Diretora do CEMSG com os selecionados em fase de análise do Currículo, em datas previamente agendadas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

Ederson Alves da Silva
Vice-Presidente do CESMG
Jurandir Ferreira
Secretário Geral do CEMSG

Homologo a Resolução CESMG Nº 01/2015, conforme descrito acima.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

19 698813 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272841/8, Patricia Braz Scarpa De Paula Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/02/2015, Masp 0280782/4, Margaret De Oliveira Alves, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/01/2015, Masp 0372027/3, Maria Das Dores Lemos Alcasar, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 23/02/2015, Masp 0372817/7, Helena Dinorah Coelho, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 07/02/2015, Masp 0377631/7, Neuza Alves Ribeiro Nogueira Sousa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 23/04/2015, Masp 0384320/8, Isa Maria Caldeira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/04/2015, Masp 0384401/6, Vania Aparecida De Souza Borges, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 02/02/2015, Masp 0913711/8, Maria Da Gloria Monteiro Ferreira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 23/01/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0272841/8, Patricia Braz Scarpa De Paula Santos, a partir de 05/02/2015, Masp 0280782/4, Margaret De Oliveira Alves, a partir de 16/01/2015, Masp 0377631/7, Neuza Alves

Ribeiro Nogueira Sousa, a partir de 23/04/2015, Masp 0384320/8, Isa Maria Caldeira, a partir de 26/04/2015, Masp 0384401/6, Vania Aparecida De Souza Borges, a partir de 02/02/2015, Masp 0913711/8, Maria Da Gloria Monteiro Ferreira, a partir de 23/01/2015.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0924507-7, Joao Rodrigues, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 09/04/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0272841/8, Patricia Braz Scarpa de Paula Santos, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 21/12/2001 com vigência em 09/02/2000, conforme nota técnica nº. 239/2015; Masp 0372027/3, Maria das Dores Lemos Alcasar, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 16/06/2000 com vigência em 28/04/1994, 5º quinquênio adm., publicado em 09/06/2001 com vigência em 26/04/2000, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 06/08/2005 com vigência em 25/04/2005, 7º quinquênio adm., publicado em 07/01/2011 com vigência em 26/02/2010, conforme nota técnica nº. 240/2015; Masp 0384401/6, Vania Aparecida de Souza Borges, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 12/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 04/07/1995 com vigência em 14/02/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 30/03/2000 com vigência em 13/02/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 01/04/2005 com vigência em 11/02/2005, 5º quinquênio adm., publicado em 14/08/2010 com vigência em 10/02/2010, conforme nota técnica nº. 241/2015; Masp 0924507/7, João Rodrigues, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 04/07/1995 com vigência em 18/12/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 04/02/2000 com vigência em 15/12/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 28/01/2005 com vigência em 13/12/2004 conforme nota técnica nº. 242/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272841/8, Patricia Braz Scarpa de Paula Santos, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 16/03/2001; Masp 0372027/3, Maria das Dores Lemos Alcasar, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 26/04/1995, 5º quinquênio adm., a partir de 24/04/2000, 6º quinquênio adm., a partir de 23/04/2005, 7º quinquênio adm., a partir de 24/02/2010; Masp 0384401/6, Vania Aparecida de Souza Borges, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 05/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 07/02/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 06/02/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 04/02/2005, 5º quinquênio adm., a partir de 03/02/2010; Masp 0924507/7, João Rodrigues, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 15/12/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 14/12/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 12/12/2004.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0272841/8, Patricia Braz Scarpa de Paula Santos, a partir de 23/04/2005.

19 699062 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal ANULA o ato de concessão dos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios másterios, publicados em 08/05/2015, referentes à servidora: Masp 0991027-3, Ana Maria Rosado de Oliveira. Motivo: Publicação indevida.

19 699170 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosangela de Sena

CRENCIAMENTO DE DOCENTE

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/PMG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG nº22, de 26 de junho de 2014 que o resultado do sorteio para a contratação de docente para a disciplina Jornalismo, mídia, código de ética e saúde do Crecenciamento de Docentes 001/2015, Curso de Especialização em Comunicação e Saúde encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>.

19 698919 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

PORTARIA Nº 032, DE 18 DE MAIO DE 2015

Alterar Portaria FUNED nº 006 de 27 de fevereiro de 2014, para delegar competência à servidora da Fundação Ezequiel Dias/FUNED nos casos de ausência e impedimento do Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

O presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, publicado em 30/08/2011, em consonância a Lei Delegada nº 180, publicada em 21 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º- O Artigo 3º da portaria FUNED nº 006 de 27 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido do § 1º, abaixo:
“Art.3º- (...)”
§ 1º - Nos casos de ausência e impedimentos do Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças as competências descritas no Art. 3º inciso I a XXI ficam delegadas a servidora Laenis Rodrigues Soares – MASP – 1169935-2.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 006, de 27/02/2014.

Art. 3º- Fica revogada a portaria 030, de 20/08/2014, e demais disposições em contrário.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.
Renato Fraga Valentim
Presidente

19 698766 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033 DE 19 DE MAIO DE 2015
PRESIDENTE DA FUNED

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: apurar possíveis irregularidades no uso do Serviço de Protocolo, conforme Memorando SA nº 091/2011. Comissão Sindicante – Myriam Marques Vieira, MASP. 341837-3 e Geórgia Ayres Mesquita, MASP. 1175690-5.

19 698780 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034 DE 19 DE MAIO DE 2015
PRESIDENTE DA FUNED

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: para apurar possíveis irregularidades funcionais vinculadas ao REDS2013-018298754-001. Comissão Sindicante – Myriam Marques Vieira, MASP. 341837-3 e Geórgia Ayres Mesquita, MASP. 1175690-5.

19 698772 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 036 DE 19 DE MAIO DE 2015
PRESIDENTE DA FUNED

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: apurar possíveis irregularidades no desfazimento de medicamentos e insumos industriais, conforme despacho no Memo/AUDI-SEC nº050/2015 e Memorando nº 024/2015.
Comissão Sindicante – Geórgia Ayres Mesquita, MASP. 1175690-5 e Myriam Marques Vieira, MASP. 341837-3.

19 698794 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035 DE 19 DE MAIO DE 2015
PRESIDENTE DA FUNED

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: para apurar fatos e justificativas que ensejaram a prestação de serviço de publicação, sem cobertura contratual e com emissão de empenho posterior conforme despacho no Memo. DPGF/DCFN 216/11. Comissão Sindicante – Myriam Marques Vieira, MASP. 341837-3 e Geórgia Ayres Mesquita, MASP. 1175690-5.

19 698778 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/SEE/FUCAM Nº 19/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico e posterior apresentação de proposta de reordenamento das atividades e do atendimento realizados pela Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a Secretária de Estado de Educação e a Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; e o Decreto Estadual nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho, composto por servidores da SEDESE, SEE e FUCAM, com a finalidade de elaborar diagnóstico e, posteriormente, apresentar proposta de reordenamento das atividades e do atendimento realizados pela Fundação Educacional Caio Martins.
Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho a definição de políticas e ações, a orientação, a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do atendimento e das atividades realizadas pela FUCAM, com a posterior apresentação de proposta de reordenamento com vistas a assegurar sua adequação às disposições legais do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e àquelas relativas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes, devidamente designados pelas autoridades dos respectivos órgãos:

I - Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social:
a) Simone Aparecida Albuquerque, MASP. 1382215-0
b) Alvimar José Tito, MASP. 667273-7
c) Jaime Rabelo Adriano, MASP. 1043832-4

II - Pela Secretaria de Estado de Educação:

a) Alcione Silva, MASP. 868.198-3
b) Wladimir Tadeu Silveira Coelho, MASP. 602.758-5
c) Gabriela dos Santos Lima Pimenta, MASP. 1.145.802-3

III - Pela Fundação Educacional Caio Martins:

a) Gildázio Alves dos Santos, MASP. 598778-9
b) Débora Akerman, MASP. 1388618-9
c) Rosemary Santos Rocha, MASP. 348503-4

Parágrafo único – O Grupo será coordenado, conjuntamente, pelos servidores Simone Aparecida Albuquerque e Gildázio Alves dos Santos, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e da Fundação Educacional Caio Martins, respectivamente.

Art. 4º. As atividades desenvolvidas pelos servidores afetas às competências do Grupo de Trabalho são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2015.

aANDRÉ QUINTÃO SILVA
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Educação

MARIA TEREZA LARA
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

19 699207 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

ATO DA SENHORA PRESIDENTA
ATO Nº. 095/2015

A Presidenta da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Cláudia Borja de Oliveira, MASP 1.324.622-8 do cargo de provimento em comissão DA1-16 ET1100315, de recrutamento limitado, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Belo Horizonte, 19 maio de 2015. Liza Fernandes Prado, Presidenta da UTRAMIG.

19 699135 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

E